



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-30/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 22 de Outubro de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefet. Munic. de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 052/2021
Data: 22 / 10 / 2021
Yatiana Mendes

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PROGRAMA TELEVISIVO COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS QUE INCLUI: PLANEJAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO; PESQUISA DE CONTEÚDO; CHAMADAS; ENTREVISTAS INTERNAS E/OU EXTERNAS; VIDEOGRAFISMOS OU ANIMAÇÕES GRÁFICAS, LOCUÇÕES; TRILHA SONORA PESQUISADA; E OUTROS FORMATOS DE USO COMUM EM PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
MONKEY FILMES EIRELI / CNPJ: 10.306.335/0001-96	ÚNICO

Cuiabá-MT, 22/10/2021.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial AL/MT

É HISTÓRICO.
SONHO REALIZADO.

O GOVERNO ASSINOU
CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO
DA 1ª FERROVIA ESTADUAL



É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ À CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-30/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis -MT, 22 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia para Obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas vias na sede urbana, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

Item	Logradouro	Coordenadas	
		Inicial	Final
1	Rua José Sarney	12°10'37.00"S	12°10'34.94"S
		51°30'17.59"O	51°30'5.84"O
2	Rua Leonardo	12°10'9.59"S	12°10'8.53"S
		51°30'18.56"O	51°30'11.35"O
3	Rua José Ribeiro	12°10'13.53"S	12°10'12.14"S
		51°30'17.84"O	51°30'10.73"O

4	Rua Assembléia De Deus	12°10'17.24"S	12°10'15.15"S
		51°30'17.16"O	51°30'5.80"O
5	Rua Dom Pedro	12°10'24.99"S	12°10'23.67"S
		51°30'15.68"O	51°30'8.37"O
6	Rua Bom Jesus	12°10'28.77"S	12°10'27.48"S
		51°30'14.86"O	51°30'7.55"O
7	Rua Garces	12°10'33.42"S	12°10'31.29"S
		51°30'18.25"O	51°30'6.76"O
8	Rua Mato Grosso	12°10'29.06"S	12°10'43.88"S
		51°30'15.06"O	51°30'12.38"O
9	Rua Brasil - Trecho 01	12°10'5.33"S	12°10'20.15"S
		51°30'15.78"O	51°30'12.96"O
10	Rua Brasil - Trecho 02	12°10'20.86"S	12°10'43.17"S
		51°30'12.76"O	51°30'8.47"O
11	Rua Goiás - Trecho 01	12°10'4.85"S	12°10'19.37"S
		51°30'12.43"O	51°30'9.02"O

Bom Jesus do Araguaia/MT, 22 de outubro de 2021.

COMUNICADO 004/2021A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente ao Projeto de Obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas vias urbanas no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Bom Jesus do Araguaia/MT, 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 113/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, que teve como vencedoras as empresas: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.016.616/0001-13, lote 01 (R\$ 132.000,00) e lote 02 (R\$ 73.290,00); e SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.579.490/0001-01, lote 05 (R\$ 209.800,00). Campo Verde, 22 de outubro de 2021. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 13 de julho de 2018. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior - Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 07.01.2019 a 05.07.2019. O contrato nº 009/2017, Concorrência Pública 009/2017, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 07 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior - Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 04.07.2019 a 31.12.2019. O contrato nº 009/2017, Concorrência Pública 009/2017, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de julho de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior - Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 30.12.2019 a 27.06.2020. O contrato nº 009/2017, Concorrência Pública 009/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de dezembro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração; Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 26.06.2020 a 23.12.2020. O contrato nº 009/CP/009/2017, Concorrência Pública nº 009/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de junho de 2020. ASSINATURA: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva; Thiago Araújo de Sousa - Representante Legal

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, período de 22.12.2020 a 20.06.2021. O contrato nº 009/2017, Concorrência Pública nº 009/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 22 de dezembro de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos; Sr. João José Pereira dos Santos Junior - Representante Legal.

OTAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, período de 18.06.2021 a 15.12.2021. O contrato nº 009/2017, Concorrência Pública nº 009/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de junho de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos; Sr. João José Pereira dos Santos Junior - Representante Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), no sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equinamente com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-30/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 22 de Outubro de 2021.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos apresentados para a Tomada de Preços supra mencionada, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, fica retificada a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, assim ficam CLASSIFICADAS as empresas da seguinte forma:

- PROPOSTA TÉCNICA 04 - CLASSIFICADA 1ª colocada com 89,00 pontos; Empresa: DIVINA FILOMENA GONCALVES GOMES - ME
- PROPOSTA TÉCNICA 01 - CLASSIFICADA 2ª colocada com 84,00 pontos; Empresa: IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME
- PROPOSTA TÉCNICA 05 - CLASSIFICADA 3ª colocada com 82,67 pontos; Empresa: DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING - LTDA

PROPOSTA TÉCNICA 03 - CLASSIFICADA 4ª colocada com 81,00 pontos; Empresa: E A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME

PROPOSTA TÉCNICA 02 - CLASSIFICADA 5ª colocada com 80,33 pontos; Empresa: AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - EPP

PROPOSTA TÉCNICA 06 - CLASSIFICADA 6ª colocada com 80,00 pontos. Empresa: J.V. FERMINO DA SILVA - ME

OBJETO: serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT. Difundir ideias informando e conscientizando o público em geral; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; Execução de serviços complementares aos trabalhos especializados pertinentes: I - planejamento, execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação, geração de conhecimento sobre o público-alvo, dos meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; II - produção, execução técnica das peças e de projetos publicitários criados; III - criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT. Ficam desde já convocados os interessados para a abertura dos Envelopes 04 - Propostas de Preços.
ABERTURA DO ENVELOPE 04 PROPOSTA DE PREÇOS:
Data 26/10/2021.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.

Em, 22 de outubro de 2021
ANTÔNIO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: ELIS DAIANA FERREIRA SOARES, CNPJ Nº 39.531.250/0001-93. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 34 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$13.750,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 293/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: CLINICA PEDRO MORENO MD LTDA, CNPJ Nº 40.431.939/0001-89. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 01 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$26.000,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: C MACIEL FERREIRA CLINICA, CNPJ Nº 35.785.870/0001-06. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 34 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$3.750,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 333/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: ROGER DONIZETE CARVALHO DE MEDEIROS, CNPJ Nº 43.528.597/0001-54. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 34 E LOTE 35 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$10.000,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 247/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: RHAYMYSOM JASMY GOMES ABREU, CNPJ Nº 28.801.705/0001-27. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 52 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$5.100,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: LEBEU AUGUSTO ALVES DE SOUZA, CNPJ Nº 35.439.295/0001-81. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 01 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$12.000,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: RAFAEL JOVIANO SOUZA DE BARRROS, CNPJ Nº 34.701.356/0001-74. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 24 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$10.000,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 334/2021
O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: LUANA LIMA MELO, CNPJ Nº 42.437.397/0001-23. O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão da dotação orçamentária suplementar da Cláusula XIV: LOTE 34 E LOTE 35 FONTE 146 - 07.01.10.302.0098.2173.33.9039.00 - CC: 106.677-3 - R\$20.000,00. As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo. Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2021.



III – exigir da contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- “as built”, elaborado pelo responsável pela execução;
- comprovação das ligações de energia e água;
- laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- carta “habite-se”, emitida pela Prefeitura local;
- certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante, no artigo 69 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alto Taquari, 15 de setembro de 2021.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

LEI Nº 935/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SUMULA – Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 907/2020, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Araguainha - MT, para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Araguainha sancionou a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº 907/2020, de 31/12/2020, que passará a vigor com a seguinte redação:

1- Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º, incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FRANSCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 185/2020 - De acordo com a Lei Municipal nº 699/2006 de 18/10/2006

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal ENILSON DE ARAÚJO RIOS, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 383.

499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **MARINES SOARES SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o nº 095381-6 SESP/MT e CPF de nº 567.724.081-87, residente e domiciliada a Rua dos Canários, 197, São Lucas - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO (A)**.

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 185/2020 celebrado em 23/10/2020.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em **24/10/2021** e findando em **22/12/2021**.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 22 de outubro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MARINES SOARES SILVA SANTOS

CONTRATADA

CPF: 567.724.081-87

TESTEMUNHAS:

1º OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2ª BEATRIZ VAZ DA SILVA

CPF: 284.563.511-72 CPF: 068.828.831-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2021**, às **08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-30/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 22 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA- CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 1.520/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.520/2021

“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AOS ARTIGOS 1º DAS LEIS Nº 1.466/2.021, 1.477/2.021, 1.479/2021, 1.481/2021, 1.483/2.021, 1.486/